

---

# DETERMINANTES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA: UMA ANÁLISE DOS MAIORES MUNICÍPIOS BRASILEIROS

---

## DETERMINANTS OF FINANCIAL POSITION: AN ANALYSIS OF THE LARGEST BRAZILIAN MUNICIPALITIES

---

### **Júlio César dos Santos Martins**

Mestre em Ciências Contábeis, Fucape Business School, FUCAPE

Endereço: Rua da Assembleia, 100, 3 andar - Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.011-904;  
Telefone: (21) 99949-8382  
E-mail: juliotce@yahoo.com.br.

### **Olavo Venturim Caldas**

Doutor em Ciências Contábeis, Fucape Business School, FUCAPE:

Endereço: Avenida Fernando Ferrari, 1358, Boa Vista, Vitória – ES, CEP: 29.075-505;  
Telefone: (27) 4009-4444  
E-mail: olavoventurim@fucape.br.

Recebido: 29/10/2020    Aprovado: 08/04/2021  
Publicado: 30/08/2021

### **João Eudes Bezerra Filho**

Doutor em Ciências Contábeis, Fucape Business School, FUCAPE:

Endereço: Avenida Fernando Ferrari, 1358, Boa Vista, Vitória – ES, CEP: 29.075-505;  
Telefone: (27) 4009-4444  
E-mail: joao@fucape.br.

---

## RESUMO

O presente estudo buscou identificar os fatores que influenciam a situação financeira nos municípios brasileiros com população acima de 200 mil habitantes, considerando os fatores financeiros relacionados a estrutura de receitas e despesas, no período de 2013 a 2017. Foi utilizada a metodologia proposta no trabalho de Santana (2019) que verificou a relação entre os indicadores financeiros e o endividamento municipal, acrescentando-se a métrica, já identificada na literatura nacional, referente aos restos a pagar, bem como as variáveis de controle PIB e população. Foi utilizada a técnica da regressão linear múltipla, sendo o superávit/déficit financeiro, em razão da receita total, a variável dependente. O estudo sugere que a situação financeira dos municípios é influenciada positivamente pelos gastos com investimento e são influenciados negativamente pelas despesas com pessoal e inscrição em restos a pagar.

**Palavras-chave:** Gestão Fiscal; Situação Financeira; Maiores Município Brasileiros.

---

## ABSTRACT

The present study aimed to identify the factors that influence the financial position in Brazilian municipalities with a population of over 200,000 inhabitants, considering financial factors related to revenue and expenses structure, from 2013 to 2017. The methodology proposed by Santana (2019) was used, which verified the relationship between financial indicators and municipal indebtedness, adding the

*metric already identified in national literature regarding outstanding payments, as well as control variables GDP and population. The multiple linear regression technique was used, with the financial surplus/deficit, in relation to total revenue, being the dependent variable. The study suggests that the financial position of municipalities are positively influenced by investment expenditures and negatively influenced by personnel expenses and outstanding payments registration.*

**Keywords:** *Fiscal Management; Financial Position; Largest Brazilian Municipalities.*

## 1 INTRODUÇÃO

A Lei Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar Federal n.º 101 (BRASIL, 2000), publicada em 04 de maio de 2000, estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão pública. Uma gestão fiscal responsável possibilita o exercício da cidadania pela população (PLATT NETO *et al.*, 2007) facilitando o controle social das contas públicas.

A LRF possui como um dos objetivos primordiais a contenção dos gastos e da assunção de dívidas pelos entes governamentais, estabelecendo para esses fins limites de gastos com pessoal e endividamento (FIORAVANTE *et al.*, 2006).

Estudos empíricos investigando o impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal nas finanças públicas indicam que a capacidade de honrar compromissos de curto prazo e o grau de endividamento dos municípios foram por ela influenciados (MACEDO; CORBARI, 2009; FREITAS; TEIXEIRA, 2020).

Para Kohama (2014), a situação financeira é representada pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, extraída do quadro do superávit/déficit financeiro do balanço patrimonial, e corresponde à sua capacidade de honrar dívidas de curto prazo. Sendo assim, considera-se indispensável que as entidades governamentais mantenham uma posição financeira sustentável a fim de evitar sua condução ao endividamento (LIMA; DINIZ, 2016).

No intuito de contribuir com os estudos já realizados, este trabalho buscou identificar os determinantes para a situação financeira (superávit/déficit financeiro) dos maiores municípios brasileiros.

Considerou-se maiores municípios, aqueles com população acima de 200 mil habitantes, analisando o período de 2013 a 2017, e lançando mão das variáveis utilizadas por Santana (2019) quando da apuração dos determinantes do endividamento.

Segundo Lima e Diniz (2016), reiterados resultados financeiros desfavoráveis (déficit financeiro) conduzem ao endividamento, havendo, dessa forma, relação econômica entre o déficit financeiro e endividamento das entidades governamentais.

Este trabalho se justifica no fato de que o superávit/déficit financeiro, representando a posição ou situação financeira dos municípios, corresponde à capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo, prevenindo, dessa forma, o endividamento, fazendo com que o ente possua recursos para manter uma adequada prestação de serviço para a população.

A contribuição esperada está relacionada ao desenvolvimento da literatura sobre finanças dos municípios brasileiros, especificamente sobre situação financeira e endividamento municipal.

Ainda, diante dos recorrentes desequilíbrios financeiros evidenciados, estágio que precede ao descontrole fiscal e ao endividamento, é importante compreender os fatores de ordem financeira que conduzem as entidades governamentais a esta situação desfavorável, no intuito de promover a adoção de medidas preventivas.

Os resultados da pesquisa demonstraram que os resultados financeiros dos municípios são influenciados positivamente pelos gastos com investimento e são influenciados negativamente pelas despesas com pessoal e inscrição em restos a pagar.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 DETERMINANTES PARA A SITUAÇÃO FINANCEIRA

Santos e Camacho (2014) consideram que a LRF inseriu no ordenamento jurídico a exigência de contas públicas equilibradas como meta de uma gestão fiscal responsável, imputando sanções pessoais e institucionais a seu descumprimento.

A Lei de Responsabilidade Fiscal possui como um de seus pontos de controle o endividamento de curto prazo, representados por compromissos e obrigações, dos quais se destacam os restos a pagar (GERICK; CLEMENTE, 2011).

O superávit/déficit financeiro apurado no quadro próprio do balanço patrimonial ao final de cada período é definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal como um indicador de disponibilidade financeira, sendo utilizado por Freitas e Teixeira (2020) para apurar a capacidade das entidades públicas municipais em arcar com seus compromissos de curto prazo.

Dado que a situação financeira é a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, quando o ativo superar o passivo haverá uma situação financeira favorável, ou uma posição financeira capaz de saldar as obrigações de curto prazo (equilíbrio financeiro), garantido, dessa forma, o equilíbrio fiscal e evitando o endividamento (MACHADO JR.; REIS, 2001; LIMA; DINIZ, 2016).

Estudos de Gerick e Clemente (2011) concluiriam que, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o espaço de manobra da gestão financeira (este entendido como a parcela de recursos livres para o gestor aplicar discricionariamente), dos municípios paranaenses com menos de cinco mil habitantes foi, em regra, positivamente influenciado, aumentando seus valores médios. Registro especial para a variável “despesa com pessoal” que foi a influência negativa mais importante no espaço de manobra da gestão financeira dos municípios estudados.

Outro trabalho correlato foi aquele realizado por Zuccolotto, Ribeiro e Abrantes (2009), que teve por objetivo analisar o planejamento dos municípios considerando as características do comportamento das finanças públicas das capitais dos estados, tendo como parâmetro os mandamentos da LRF, concluindo, entre outros aspectos que os municípios ainda não lograram êxito em promover o ajuste fiscal, sendo observado um aumento expressivo nas despesas com pessoal.

Para Santos e Alves (2011) a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe novos parâmetros para a utilização dos orçamentos como forma de estabelecer metas a serem cumpridas pelos gestores públicos.

Diniz *et al.* (2012) afirma que a LRF dispõe que as ações dos governantes devem estar voltadas para uma administração responsável, requerendo a utilização dos recursos públicos de forma planejada, econômica e financeiramente equilibrada.

Para Diniz *et al.* (2012), no estudo referente à mensuração da eficiência financeira municipal, grande parte dos municípios possuem um alto grau de dependência de transferência de recursos de outros entes, níveis altos de endividamento e custos fixos elevados, prejudicando, dessa forma, sua estabilidade fiscal.

O Estudo realizado por Freitas e Teixeira (2020) aponta que das características financeiras utilizadas em suas metodologias, a transferência intergovernamental impacta negativamente a situação financeira, ao contrário das variáveis operações de créditos, despesas com pessoal e encargos e as receitas tributárias.

Estudos de Tavares, Pacheco e Loureiro (2016) revelam que a problemática de liquidez financeira não é um privilégio dos municípios brasileiros, apontando que tal fato também é um “constrangimento” para grande parte dos municípios portugueses, e que se não houver rigor na administração financeira existe uma alta probabilidade de aumentar o endividamento.

O estudo de Aquino e Azevedo (2017) discutiu a prática da inscrição em Restos a Pagar e o seu efeito na Credibilidade Orçamentária, chegando à conclusão de que a evolução do endividamento e a ausência e regras para a inscrição e administração dos restos a pagar não processados está prejudicando

a confiabilidade e a transparência dos orçamentos públicos, em todas as esferas.

Cruz e Afonso (2018) avaliaram, em seu estudo, os resultados fiscais sob a ótica dos chamados pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, quais sejam, o planejamento, controle e transparência e responsabilidade.

Em relação ao aspecto da responsabilidade na gestão fiscal Cruz e Afonso (2018) adotaram variáveis que representam critérios quantitativos propostos pela LRF, assim como os estudos realizados por Freitas e Teixeira (2020).

Cruz e Afonso (2018) utilizando-se dos conceitos referentes ao planejamento, transparência e controle, concluíram que com os resultados da pesquisa não foi possível confirmar o pressuposto de que os indicadores de observância das metas estão diretamente relacionados entre si, o estudo indicou a ausência de relação com a ação planejada e desajuste das metas e limites propostos aos municípios.

Miranda *et al.* (2018) em estudo que analisou a gestão fiscal dos estados brasileiros, no período de 2011 a 2015, utilizando, com adaptações, a metodologia do índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF), identificaram que a dívida pública é um fator que afeta diretamente a liquidez do ente federado, prejudicando a seu fluxo de caixa.

O Equilíbrio Financeiro representada pela situação favorável é imprescindível para demonstrar a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (LIMA; DINIZ, 2016).

Para explicar o superávit/déficit financeiro dos balanços das entidades governamentais, a literatura tem apresentado diversos indicadores, relacionados a receita *per capita* e capital de terceiros como variáveis que poderiam explicar a situação financeira dos entes estaduais (MELLO; SLOMSKI, 2009; SOUZA, 2010; FREITAS; TEIXEIRA, 2020).

O referido estudo sugere que das características financeiras utilizadas, a transferência intergovernamental impacta negativamente a situação financeira, ao contrário das variáveis operações de créditos, despesas com pessoal e encargos e as receitas tributárias.

Diniz *et al.* (2012), apontaram que grande parte dos municípios possuem um alto grau de dependência de transferência de recursos de outros entes, níveis altos de endividamento, e custos fixos elevados, prejudicando, dessa forma, sua estabilidade fiscal.

Estudos de Beuren, Moura e Kloepfel (2013) apontaram que o tamanho de PIB e IDH, isoladamente analisados, estão relacionados com maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Dias, Nossa e Monte-Mor (2018) em estudo que objetivou avaliar o impacto dos investimentos públicos na reeleição dos prefeitos, apontou que tais gastos têm relação com a recondução dos mesmos e pode influenciar a qualidade da análise das variáveis fiscais.

Mello e Slomski (2009) estudando os fatores que poderiam impactar a dívida dos estados brasileiros chegaram à conclusão de que as receitas de transferências, a receita *per capita* e a cobertura corrente total influenciam de negativamente o endividamento.

Linhares, Penna e Borges (2013) ao analisarem os efeitos da LRF no endividamento dos municípios Piauiense, utilizando as métricas de Macedo e Corbari (2009), inferiram que as métricas de estrutura de capital e liquidez não influenciaram o endividamento daqueles municípios, por sua vez, as variáveis grau de dependência, despesa com pessoal e despesas com investimento apresentaram capazes de tal influência.

Estudo realizado por Santana (2019), objetivando averiguar a conexão entre indicadores financeiros e o nível de endividamento dos municípios do estado de Minas Gerais, utilizou métricas de fatores financeiros relacionados aos aspectos de receita e despesas.

Os resultados indicaram que as variáveis referentes a participação da receita tributária, participação da receita de capital, receita de FPM, cota parte do ICMS e receita de transferências voluntárias impactaram de forma negativa o endividamento dos entes municipais do estado de Minas Gerais, enquanto as variáveis referentes aos gastos com pessoal e despesas com investimento influenciaram diretamente o endividamento. Os autores também observaram que o porte populacional

exerce influência direta no grau de endividamento dos municípios.

Dantas Jr., Diniz e Lima (2018) analisando a influência do federalismo fiscal sobre o estresse fiscal nos municípios identificaram que as transferências obrigatórias e gastos com investimentos possuem relação positiva, enquanto as transferências voluntárias possuem relação negativa com o estresse fiscal.

## 2.2 HIPÓTESES DA PESQUISA

Considerando a existência de relação econômica entre o endividamento de uma entidade governamental, representado por suas obrigações de longo prazo, e a situação financeira desfavorável, ou seja, quando as obrigações de curto prazo são superiores às disponibilidades (LIMA; DINIZ, 2016), pressupõe-se uma aderência entre as duas temáticas.

Isto posto, com o objetivo de identificar os determinantes para a situação financeira dos maiores municípios brasileiros foram utilizadas as métricas propostas no estudo de Santana (2019), quando da verificação da relação entre os indicadores financeiros e o nível do endividamento dos municípios mineiros; e acrescentadas a métrica referente aos restos a pagar; e as variáveis de controle PIB e população, por possuírem referencial teórico de sustentação.

Espera-se que, conforme estudos realizados por Santana (2019), os fatores relacionados à participação da receita tributária e participação da receita de capital, sejam capazes de influenciar diretamente a situação financeira.

Corroborados pela pesquisa de Dantas Jr., Diniz e Lima (2018) infere-se que as receitas de transferências voluntárias aliviam o déficit fiscal, possuindo uma relação positiva com a situação financeira.

Considerando o referencial teórico apresentado, formulou-se a primeira hipótese:

**H1:** Os fatores financeiros relacionados aos aspectos de receitas, atinentes a participação das receitas tributárias, participação das receitas de capital e as transferências voluntárias influenciam positivamente a situação financeira;

Dantas Jr., Diniz e Lima (2018) encontraram uma relação positiva entre as receitas de transferências obrigatórias e o estresse fiscal, reforçando a hipótese de que a dependência de recursos intergovernamentais prejudica a estabilidade fiscal, influenciando negativamente a situação financeira da entidade governamental (DINIZ *et al.*, 2012; FREITAS; TEIXEIRA, 2020).

Em seguida, formulou-se a segunda hipótese.

**H2:** Os fatores financeiros relacionados aos aspectos de receitas, atinentes às transferências obrigatórias (conta parte do ICMS e FPM) influenciam negativamente a situação financeira;

Corroborados pelos estudos de Macedo e Corbari (2009) e Santana (2019), infere-se que os fatores financeiros relacionados às despesas podem explicar uma situação financeira desfavorável, uma vez que os autores identificaram que tais gastos tendem a aumentar o endividamento dos municípios.

Macedo e Corbari (2009) apuraram que as despesas com pessoal e endividamento defasado, influenciam o endividamento dos municípios com população acima de 100 mil habitantes. No mesmo sentido Santana (2019) encontrou evidências de que as variáveis de estrutura de despesas, gasto com pessoal e despesas com investimento impactam positivamente o endividamento dos municípios.

Espera-se, ainda, que os resultados obtidos estejam compatíveis com os apurados por Dantas Jr., Diniz e Lima (2018) nos estudos que apontaram na direção de que os gastos com investimento possuem uma relação positiva com o estresse fiscal.

Em relação aos restos a pagar, Aquino e Azevedo (2017) demonstraram que a prática indiscriminada dos governos em inscrever despesas em restos a pagar prejudica o equilíbrio das contas públicas, abrindo espaço para o endividamento, corroborando a hipótese aventada.

Em razão da análise do referencial teórico, formulou-se a terceira hipótese:

**H3:** Os fatores financeiros relacionados aos aspectos de despesas (despesas com pessoal, gastos com investimento e inscrição em restos a pagar) influenciam negativamente a situação financeira.

### 3 METODOLOGIA

Para cumprir o objetivo desta pesquisa - identificar os determinantes para a situação financeira dos maiores municípios brasileiros - foram examinados os dados dos maiores municípios com população superior a 200 mil habitantes, no período de 2013 a 2017, que disponibilizaram suas informações contábeis e fiscais no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi); e no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), totalizando observações referentes a 582 municípios. Foi utilizada a técnica da regressão linear múltipla, com dados em painel balanceado, em que a variável dependente foi a métrica situação financeira representada pelo superávit/déficit financeiro, dividido pelo valor da receita arrecadada total do município, extraído do Siconfi.

O superávit/déficit financeiro foi apurado no quadro próprio do balanço patrimonial, por representar a posição financeira dos municípios (LIMA; DINIZ, 2015) e foi dividido pela receita total, em linha com o estudo de Balaguer-Coll, Prior e Tortosa-Ausina (2014) que ao avaliar os níveis de endividamento dos governos locais espanhóis usou uma variável dependente em razão de outro indicador.

Para as variáveis independentes foram utilizadas métricas de fatores financeiros relacionados aos aspectos de receita e despesas, que segundo o referencial teórico podem explicar a situação financeira, conforme estudos de Santana (2019). Foram acrescentadas a métrica referentes aos restos a pagar e as variáveis de controle PIB e população, apresentadas no Quadro 1, por possuírem referencial teórico para sua sustentação.

Quadro 1 – Variáveis dependente, independentes e de controle

<b>Código (Tipo de Variáveis)</b>	<b>Variáveis</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Autores</b>
SitFin (dependente)	Superavit/Déficit Financeiro em razão da receita total	$(AF - PF)/RT$	Freitas e Teixeira (2020)
Rtrib (Proxy Receita)	Participação da Receita Tributária	$RTB/RT$	Santana (2019); Freitas e Teixeira (2020)
Rcap (Proxy Receita)	Participação da Receita de Capital	$RCAP/RT$	Santana (2019); Freitas e Teixeira (2020)
FPM (Proxy Receita)	Participação da Receita de FPM	$FPM/RT$	Santana (2019); Freitas e Teixeira (2020)
ICMS (Proxy Receita)	Participação da cota parte do ICMS	$ICMS/RT$	Santana (2019); Freitas e Teixeira (2020)
TransVol. (Proxy Receita)	Participação das receitas de Transferência Voluntária	$TV/RT$	Diniz <i>et al</i> (2012); Santana (2019); Freitas e Teixeira (2020)
DesPes (Proxy Despesa)	Despesa com Pessoal	$(DP+ENC)/RCL$	Santana (2019); Freitas e Teixeira (2020)
GInv (Proxy Despesa)	Despesas com Investimento	$DInv/DT$	Santana (2019)
RP (Proxy Despesa)	Inscrição em restos a pagar	$RP/DT$	Freitas e Teixeira (2020)
Piblog (Controle)	Produto Interno Bruto	PIB do município, em logaritmo	Beuren, Moura e Kloeppel (2012)
Poplog (Controle)	População	População do município, em logaritmo	Santana (2019)

Fonte: Adaptado de Santana (2019), Siconfi (2019), IBGE (2019).

Nota explicativa: AF – Ativo Financeiro; PF – Passivo Financeiro; DP – Despesa com Pessoal; ENC – Encargos; RCL – Receita Corrente Líquida; DT – Despesa Total; DInv – Despesa com investimento; RT – Receita Total; RTB – Receita Tributária; RCAP – Receita de Capital; FPM – Fundo de Participação dos Municípios; ICMS – Cota Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; TV – Transferências Voluntárias; RP – Restos a Pagar; PIB – Produto Interno Bruto.

Com base nas referidas variáveis foi utilizada a seguinte equação:

$$\begin{aligned} \text{SitFin}_{it} = & \beta_0 + \beta_1 \text{Rtrib}_{it} + \beta_2 \text{Rcap}_{it} + \beta_3 \text{FPM}_{it} + \beta_4 \text{ICMS}_{it} \\ & + \beta_5 \text{TransVol}_{it} + \beta_6 \text{DesPes}_{it} + \beta_7 \text{GInv}_{it} + \beta_8 \text{RP}_{it} \\ & + \beta_9 \text{Piblog}_{it} + \beta_{10} \text{Poplog}_{it} + \varepsilon_{it} \end{aligned} \quad (1)$$

Em que:

**SitFin<sub>it</sub>**: corresponde à variável superávit/déficit financeiro, extraído do balanço patrimonial, em razão da receita total do município *i* no tempo *t*;

**Rtrib<sub>it</sub>**: % da receita tributária em relação à receita total do município *i* no tempo *t*;

**Rcap<sub>it</sub>**: % da receita de capital em relação à receita total do município *i* no tempo *t*;

**FPM<sub>it</sub>**: % da receita do FPM em relação à receita total do município *i* no tempo *t*;

**ICMS<sub>it</sub>**: % da cota parte do ICMS em relação à receita total do município *i* no tempo *t*;

**TransVol<sub>it</sub>**: % de receita de Transferência Voluntária em relação à receita total do município *i* no tempo *t*;

**DesPes<sub>it</sub>**: % da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do município *i* no tempo *t*;

**GInv<sub>it</sub>**: % da despesa com investimento no município *i* no tempo *t*, em relação à Despesa Total;

**RP<sub>it</sub>**: % de restos a pagar em relação à despesa total do município *i* no tempo *t*;

**Piblog<sub>it</sub>**: variável de controle - Produto Interno Bruto do município *i* no tempo *t*, em logaritmo;

**Poplog<sub>it</sub>**: variável de controle - população do município *i* no tempo *t*; em logaritmo; e

**ε<sub>it</sub>**: erro do modelo.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Fundamentado no universo amostral deste estudo - municípios com mais 200 mil habitantes, a Tabela 1 apresenta as medidas de resumo das variáveis dependente, proxies receita, proxies de despesas e variável de controle, com a finalidade de entender a distribuição estatística das variáveis na amostra por município.

Tabela 1 - Estatística descritiva

Variável	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Mediana	Máximo
SitFin	0,182	0,277	-1,218	0,169	1,142
Rtrib	0,224	0,082	0,039	0,211	0,495
Rcap	0,028	0,025	0,000	0,022	0,227
FPM	0,081	0,059	0,004	0,071	0,613
ICMS	0,169	0,080	0,052	0,151	0,958
TransVol	0,017	0,033	0,000	0,011	0,675
DesPes	0,487	0,063	0,265	0,492	0,709
GInv	0,055	0,035	0,003	0,049	0,195
RP	0,101	0,089	0,000	0,087	1,585
Piblog	23,291	0,872	21,688	23,144	27,250
Poplog	12,946	0,699	12,190	12,762	16,309

Fonte: Os autores (2019).

Nota: Variável dependente: **SitFin** – Situação Financeira; Variáveis independentes: **Rtrib** - Participação da Receita Tributária; **Rcap** - Participação da Receita de Capital; **FPM** - Participação da Receita de FPM; **ICMS** - Participação da cota parte do ICMS; **TransVol** - Participação das receitas de Transferência Voluntária; **DesPes** - Gasto com Pessoal; **GInv** - Despesas com Investimento; **RP** - Inscrição em restos a pagar; **Piblog** - Pib; e **Poplog** – População.

A variável dependente desta pesquisa configura natureza percentual representando a situação financeira (superávit/déficit financeiro) do município em relação à receita total. A situação financeiro média na amostra corresponde a 18,2% da receita total e desvio padrão de 27,70%. De um total de 582 observações, metade apresentou a métrica situação financeira inferior a 16,9% da receita total do município.

Das variáveis que representam a *proxy* de Receita, nota-se que: a participação da receita tributária média foi de 22,4% e desvio padrão de 8,2%. Para metade da amostra, a participação da receita tributária (Rtrib) ficou entre 3,9% a 21,1%; a participação média da receita de capital ficou em 2,8% e desvio padrão de 2,5%; no que diz respeito a participação da receita no fundo dos municípios (FPM), a média resultou em 8,1% e desvio padrão de 5,9%; a média de ICMS ficou em 16,9% com desvio padrão de 8%; e por fim, a transferência voluntária apresentou média de 1,7% por município e 3,3% de desvio padrão.

Referente às variáveis que representam a *proxy* Despesa, foi evidenciado na amostra que a despesa média com pessoal por município ficou em 48,7% e desvio padrão 6,3%. Esse resultado indica dispersão presente dessa variável na amostra, sendo confirmado quando se analisou o valor mínimo e valor máximo do gasto médio com pessoal por município. A despesa média com investimento resultou em 5,5% por município, no qual o maior percentual de investimento foi de 19,5%. E por fim, o resto a pagar médio frente à despesa total ficou em 10,1% por município e desvio padrão de 8,9%.

Além das variáveis descritas nos parágrafos anteriores, foram adicionadas duas variáveis de controle, PIB e total de habitantes, ambas em logaritmo, cujos resultados igualmente são evidenciados na Tabela 1.

O coeficiente de correlação ( $\rho$ ) mensura o grau de associação entre duas variáveis; se  $\rho = 1$  significa correlação positiva perfeita, se  $\rho = -1$  significa correlação negativa perfeita e  $\rho = 0$  não há correlação entres as variáveis (BUSSAB; MORETTI, 2010).

A Tabela 2 apresenta a matriz de correlação amostral, com as estimativas de correlação entre as variáveis, obtidos a partir dos dados amostrais.

Tabela 2 - Matriz de Correlação

Variável	SitFin	Rtrib	Rcap	FPM	ICMS	TransVol	DesPes	GInv	RP	Piblog	Poplog
SitFin	1,00										
Rtrib	0,03	1,00									
Rcap	0,02	-0,04	1,00								
FPM	-0,07	<b>-0,44</b>	0,01	1,00							
ICMS	<b>0,09</b>	<b>-0,12</b>	<b>-0,14</b>	-0,02	1,00						
TransVol	-0,06	<b>-0,09</b>	<b>0,10</b>	0,07	-0,01	1,00					
DesPes	<b>-0,25</b>	<b>-0,16</b>	<b>-0,18</b>	<b>0,17</b>	<b>-0,09</b>	0,01	1,00				
GInv	<b>0,11</b>	0,01	<b>0,59</b>	0,05	-0,01	<b>0,10</b>	<b>-0,25</b>	1,00			
RP	<b>-0,29</b>	<b>-0,08</b>	-0,05	0,02	0,05	<b>0,11</b>	<b>0,09</b>	-0,08	1,00		
Piblog	0,04	<b>0,58</b>	<b>0,10</b>	<b>-0,49</b>	<b>0,12</b>	<b>-0,16</b>	<b>-0,23</b>	0,06	<b>-0,11</b>	1,00	
Poplog	<b>-0,11</b>	<b>0,43</b>	<b>0,12</b>	<b>-0,24</b>	-0,13	<b>-0,11</b>	<b>-0,14</b>	0,05	<b>-0,10</b>	<b>0,82</b>	1,00

Fonte: Os autores (2019).

Nota: (i) Descrição: Variável dependente: SitFin – Situação Financeira; Variáveis independentes: Rtrib - Participação da Receita Tributária; Rcap - Participação da Receita de Capital; FPM - Participação da Receita de FPM; ICMS – Participação da cota parte do ICMS; TransVol - Participação das receitas de Transferência Voluntária; DesPes - Gasto com Pessoal; GInv - Despesas com Investimento; RP - Inscrição em restos a pagar; Piblog - PIB; e Poplog – População. (ii) coeficientes com fundo cinza e em negrito, representam correlações significativas ao nível de 5%.



Ao analisar a correlação da variável dependente (SitFin) com as variáveis *proxies* de Receita, notou-se ao nível de 5% de significância que somente a Participação da cota parte do ICMS (ICMS) mostrou-se significativa. A variável apresentou correlação positiva (0,09) com a variável Situação Financeira, ou seja, quanto maior a participação da cota parte do ICMS mais favorável é a situação financeira do município. As demais variáveis de *proxies* de receita não exibiram coeficiente de correlação significativo.

Fazendo uma análise semelhante à SitFin, com as variáveis *proxies* de Despesas, observou-se ao nível de 5% de significância que o aumento nas despesas com pessoal (DesPes) tende a uma relação negativa com a situação financeira, já os gastos com investimento (GInv) possui uma relação positiva com a situação financeira; e se houver aumento no volume de inscrição dos restos a pagar (RP) a tendência será o declínio da situação financeira.

No que concerne as duas variáveis de controle, o PIB não apresentou correlação significativa com a situação financeira. Já o número de habitantes (população) exibiu correlação negativa com situação financeira, sinalizando que quanto maior a população menos favorável será a situação financeira do município.

A Tabela 3 apresenta os resultados das regressões para a Eq. (1) usando a amostra de municípios com mais de 200 mil habitantes agrupados em cinco anos. O modelo de regressão linear múltipla, com dados em painel balanceado, foi estimado com os métodos *Pooled Ordinary Least Squares* (POLS), efeitos fixos e aleatórios. A aplicação dos testes Hausman e Chow indicaram adequada a estimação por efeitos fixos, que foi realizada com erros-padrões robustos com agrupamento por município e método de mínimos quadrado ordinários (MQO) (FÁVERO, 2015). A estatística R<sup>2</sup> ajustado permitiu diagnosticar que 25,15% da variabilidade da variável dependente (SitFin) é explicada pelas variáveis independentes delineadas.

Tabela 3 - Estimativas da regressão linear múltipla

SitFin	Coefficiente	Erro-Padrão Robusto	Estatística Z	P> t	Intervalo de Confiança (95%)	
Rtrib	-0,13	0,15	-0,87	0,39	-0,43	0,17
Rcap	-0,82	0,64	-1,28	0,20	-0,21	0,43
FPM	0,12	0,21	0,56	0,57	-0,29	0,52
ICMS	-0,10	0,16	-0,61	0,54	-0,41	0,21
TransVol	-0,24	0,29	-0,83	0,41	-0,82	0,33
DesPes	-0,94	0,22	-4,24	0,00***	-0,14	-0,50
GInv	0,66	0,38	1,74	0,08*	-0,09	1,41
RP	-0,84	0,38	-2,20	0,03**	-0,16	-0,09
Piblog	0,11	0,03	3,51	0,00***	0,05	0,17
Poplog	-0,17	0,03	-5,32	0,00***	-0,23	-0,11
Constante	0,38	0,41	0,91	0,36	-0,44	1,19
Nº de Obs.	582					
Estatística F	12,39					
Prob > P	0,00***					
R <sup>2</sup>	19,24%					
R <sup>2</sup> ajustado	25,15%					

Fonte: Os autores (2019).

Nota: (i) descrição: Variável dependente: SitFin – Situação Financeira; Variáveis independentes: Rtrib - Participação da Receita Tributária; Rcap - Participação da Receita de Capital; FPM - Participação da Receita de FPM; ICMS – Participação da cota parte do ICMS; TransVol - Participação das receitas de Transferência Voluntária; Despes - Gasto com Pessoal; GInv - Despesas com Investimento; RP - Inscrição em restos a pagar; Piblog - Pib; e Poplog – População. (ii) \*\*\*, \*\* e \* significativo ao nível de 1%, 5% e 10%, respectivamente.

De acordo com a Tabela 3, não se confirmou a hipótese H1, dado que os coeficientes associados as *proxies* de receita participação das receitas tributárias (Rtrib -  $\beta_1$ ), participação das receitas de capital (Rcap -  $\beta_2$ ) e as transferências voluntárias (TransVol -  $\beta_3$ ) não exibiram significância estatística.

Em relação à hipótese H2 os coeficientes associados as *proxies* de receita ICMS e FPM, igualmente, não exibiram significância estatística, não colaborando com a hipótese em questão.

Tendo em consideração a *proxy* Despesa, que está conectada a hipótese H3, ao nível de 1% de significância, apenas o coeficiente associado a Despesa com Pessoal (DesPes -  $\beta_6$ ) apresentou significância estatística e sinal negativo, ou seja, quanto maior a despesa com pessoal, mais desfavorável será a situação financeira do município.

O coeficiente conectado a variável inscrição em restos a pagar (RP -  $\beta_8$ ) exibiu sinal negativo e significância estatística ao nível de até 5%, com a seguinte interpretação: quanto maior a inscrição em restos a pagar em relação à despesa total do município menos favorável será a situação financeira.

Por sua vez, a variável gastos com investimentos (GInv -  $\beta_7$ ) apresentou sinal positivo, com nível de significância estatística de até 10%, ficando evidenciado que quanto maior for esse valor, melhor será a situação financeira do município.

Observa-se que os resultados referentes às variáveis de *proxies* de despesas referentes aos gastos com pessoal (DesPes) e inscrição em restos a pagar (RP) estão em linha com as hipóteses apresentadas, corroborando estudos realizados por Macedo e Corbari (2009) e Santana (2019), em relação a despesa com pessoal, e por Aquino e Azevedo (2017) e Freitas e Teixeira (2020), no que se refere aos restos a apagar.

Tais estudos apontaram que os gastos com pessoal e inscrição em restos a pagar podem influenciar aumentando o endividamento e promover o déficit financeiro, prejudicando as finanças públicas.

O resultado apresentado pela variável gastos com investimento (GInv) não confirmou a hipótese de que o aumento de tais gastos influencia negativamente a situação financeira. Infere-se desse resultado, em linha com a estatística descritiva, que os gastos com investimentos no período de abrangência deste estudo foram reduzidos, restringindo-se aos municípios com saúde financeira favorável, uma vez que os demais não teriam recursos para aplicar nessa modalidade de despesa.

Em relação às variáveis de controle, ambas apresentam significância estatística à nível de 1%. A variável conectada ao tamanho populacional do município (Poplog -  $\beta_{10}$ ) apresentou sinal negativo, ou seja, quanto maior a população menos favorável será a situação financeira, fortalecendo os achados de Santana (2019), no sentido de que o tamanho da população exerce uma força contrária ao equilíbrio das contas públicas.

Tal fato pode ser explicado em razão de que, quanto maior for a população, maior será a demanda por serviços públicos a serem disponibilizado pelo ente municipal.

O coeficiente referente ao Produto Interno Bruto (Piblog  $\beta_9$ ) apresentou sinal positivo, evidenciando que quanto maior esta variável, melhor será a situação financeira do município. Este resultado está em linha com os apurados por Beuren, Moura e Kloeppe (2013) que indicaram que o tamanho do PIB está relacionado com a maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

As variáveis conectadas às *proxies* de receitas relacionadas não exibiram significância estatística, prejudicando a sustentação das hipóteses apresentadas neste estudo. Infere-se que este fato se deu em virtude da grave crise econômica e financeira que, no período da análise, afetou fortemente as receitas próprias dos municípios e aquelas transferidas de outros entes, as quais apresentaram uma grande variabilidade, ocasionando uma distorção nos resultados.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou identificar os determinantes para a situação financeira dos maiores municípios brasileiros, com população acima de 200 mil habitantes, no período de 2013 a 2017, considerando os aspectos relacionados a estrutura de receitas e despesas.

A situação financeira é representada pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, extraída do quadro do superávit/déficit financeiro do balanço patrimonial de uma entidade, em determinado período.

Foram utilizadas, para atingir o objetivo que este estudo se propôs, as variáveis relacionadas aos aspectos financeiros da estrutura de receita e despesa aplicadas por Santana (2019), quando da verificação da relação entre os indicadores financeiros e o grau de endividamento dos municípios mineiros.

Acrescentou-se, ainda, a métrica financeira referente aos restos a pagar e as variáveis de controle PIB e população, por possuírem referencial teórico de sustentação.

Por intermédio da aplicação da técnica da regressão linear múltipla, com dados em painel balanceado, foi possível verificar quais das variáveis independentes propostas neste estudo possuem relação com a situação financeira do município.

Os resultados demonstraram que as variáveis da estrutura de despesa referentes às despesas com pessoal e inscrição em restos a pagar influenciam negativamente a situação financeira, sendo esta uma associação instantânea, em contraponto aos resultados evidenciados em relação aos gastos com investimentos, os quais se mostraram diretamente relacionado com a situação financeira dos municípios.

Infere-se que houve uma redução dos gastos com investimento, no período analisado, sendo os mesmos concentrados nos municípios com situação financeira favorável, justificando, assim, os resultados contrários à literatura nacional.

As variáveis da estrutura da receita não apresentaram significância estatística suficiente para sustentar as hipóteses apresentadas neste estudo. A grave crise econômica e financeira que assolou os municípios, no período da análise, afetou fortemente as receitas governamentais, ocasionando uma grande variabilidade em seus valores, o que pode ter causado uma distorção nos resultados obtidos.

Tem-se, dessa forma, que os gestores públicos municipais, objetivando o equilíbrio financeiro das contas públicas, devem buscar equalizar as despesas com pessoal da administração, por se tratar da maior modalidade de gasto no setor público e o seu excesso tende a provocar o desequilíbrio das contas.

O equilíbrio financeiro, representando uma situação financeira favorável, permitirá aos municípios a realização de investimentos, aplicação de recursos na prestação de serviços e no atendimento às crescentes demandas da população, além de evitar o alto endividamento que corrói as finanças públicas.

Os resultados apresentados neste estudo contribuem para a literatura, na medida que fomenta as discussões sobre o tema situação financeira, sobretudo num momento em que o país ensaia uma saída da crise fiscal e econômica que afetou fortemente as entidades públicas municipais.

É importante ter a compreensão dos fatores que levam os entes públicos a uma situação financeira desfavorável, e por conseguinte ao descontrole fiscal e ao endividamento, a fim de buscar a adoção de medidas preventivas, evitando a desordem nas finanças.

Este estudo tem como limitação o período analisado, que abrangeu os exercícios de 2013 a 2017, a quantidade de municípios observados e a não utilização de outras variáveis financeiras de receitas e despesas.

Considerando que este estudo foi realizado entre os municípios brasileiros com população acima de 200 mil habitantes, sugere-se, como abordagem para novas pesquisas, a ampliação da amostra de municípios, bem como dos períodos analisados, sendo, ainda, incluídas novas variáveis financeiras, bem como aquelas de características políticas, sociais e econômicas, a fim de verificar se os resultados apresentados serão confirmados.

## REFERÊNCIAS

- AQUINO, André Carlos Busanelli de; AZEVEDO, Ricardo Rocha. Restos a pagar e a perda de credibilidade orçamentária. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4 p. 580-595, jul./ago. 2017.
- BALAGUER-COLL, Maria Teresa; PRIOR, Diego; TORTOSA-AUSINI, Emili. On the determinants of local government debt: Does one size fit all? **International Public Management Journal**, v. 19, n. 4, p. 513-542, 2016.
- BEUREN, Ilse Maria; MOURA, Geovanne Dias de; KLOEPPEL, Nilton Roberto. Práticas de governança eletrônica e eficiência na utilização das receitas: uma análise nos estados brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 2, p. 421-442, 2013.
- BRASIL. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Brasília, DF, 2000.
- BUSSAB, Wuilton de O.; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística básica**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 540p.
- CRUZ, Cláudia Ferreira da; AFONSO, Luís Eduardo. Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 1, p. 126-148, fev. 2018.
- DANTAS JR., Amarando Francisco; DINIZ, Josedilton Alves; LIMA, Severino Cesário de. A Influência do Federalismo Fiscal sobre o Estresse Fiscal dos Municípios Brasileiros. In: CONGRESSO ANPCONT, João Pessoa/PB. **Anais...** João Pessoa: 2018.
- DIAS, Bruno Pires; NOSSA, Valcemiro; MONTE-MOR, Danilo Soares. O investimento público influencia na reeleição? Um estudo empírico nos municípios do estado do Espírito Santo. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, jul. 2018.
- DINIZ, Josedilton Alves *et al.* Mensuração da eficiência financeira municipal no Brasil e sua relação com os gastos nas funções de governo. **Revista Gestão & Regionalidade**, v. 28, n. 83, p. 05-20, São Caetano do Sul, São Paulo, 2012.
- FÁVERO, Luiz Paulo. **Análise de dados: modelos de regressão com Excel®, SPSS® e Stata®**. Elsevier Brasil, 2015.
- FIORAVANTE, Dea Gerra, PINHEIRO, Maurício Mota Saboya; VIEIRA, Roberta da Silva. **Lei de Responsabilidade Fiscal e Finanças Públicas Municipais: impactos sobre despesas com pessoal e endividamento**. Brasília: IPEA, 2006.
- FREITAS, Lucy Fátima de Assis; TEIXEIRA, Arilda Magna Campagnaro. Sustentabilidade financeira e gestão fiscal responsável: um estudo sobre as capitais dos estados brasileiros no período 2000 a 2012. **Brazilian Journals of Business**, v. 2, n. 4, p. 3416-3434, out./dez. 2020.
- GERIGK, Wilson; CLEMENTE, Ademir. Influência da LRF sobre a Gestão Financeira: Espaço de Manobra dos Municípios Paranaenses Extremamente Pequenos. **RAC**, Curitiba, v. 15, n. 3, art. 8, p.

513-537, maio/Jun. 2011.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública**: teoria e prática. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LIMA, Severino Cesário; DINIZ, Josedilton Aves. **Contabilidade Pública**: Análise Financeira Governamental. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LINHARES, Fabrício; PENNA, Christiano; BORGES, Glenda. Os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios do Piauí. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 6, p. 1359-373, nov./dez. 2013.

MACEDO, Joel de Jesus; CORBARI, Ely Célia. Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios brasileiros: uma análise de dados em painéis. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 20, n. 51, p. 44-60, set./dez., 2009.

MACHADO JR., José Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4.320 comentada**. 30ª ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2000/2001.

MELLO, Gilmar Ribeiro de; SLOMSKI, Valmor. Fatores que Influenciam o Endividamento dos Estados Brasileiros. **Revista de Contabilidade e Organizações**, FEA-RP/USP, v. 3, n. 7, p. 78-92, set./dez., 2009.

MIRANDA *et al.* Avaliação da Gestão Fiscal nos Estados Brasileiros: Análise no Quinquênio 2011 a 2015. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 19 n. 1, p. 55-67, jan./abr. 2018.

PLATT Neto, Orin Augusto, CRUZ, Flávio da, Rolim ENSSLIN, Sandra, ENSSLIN, Leonardo. Publicidade e Transparência das Contas Públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 18, n. 1, p. 75-94, jan./mar. 2007.

SANTANA, Monique da Silva et al. Endividamento Público em Municípios de Minas Gerais: uma análise de dados em painel. **Revista Universo Contábil**, v. 15, n. 2, p. 24-43, nov. 2019.

SANTOS, Luciano Aparecido dos; CAMACHO, Eliane Utrabo. Orçamento Público Municipal: uma análise no município de Cosmópolis/SP com enfoque no equilíbrio das receitas x despesas no período de 2007 a 2012. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 21, n. 2, 2014.

SANTOS, Sandra Regina Toledo; ALVES, Tiago Wickstrom. O impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal no desempenho financeiro e na execução orçamentária dos municípios no Rio Grande do Sul de 1997 a 2004. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 1, p. 181-208, jan./fev. 2011.

SOUZA, Ana Cecília. Restos a Pagar: A última fronteira da transparência. **Revista TCE-RJ**, v. 5, n. 1 e 2, p. 68-83, Rio de Janeiro, jan./dez. 2010.

TAVARES, Fernando Oliveira; PACHECO, Luís; LOUREIRO, Fátima Oliveira. Administração de tesouraria e endividamento municipal: situação dos municípios portugueses. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 12, n. 3, p. 110-125, jul./set. 2016.

ZUCCOLOTTO, Robson; RIBEIRO, Clarice Pereira de Paiva; ABRANTES, Luiz Antônio. O Comportamento das Finanças Públicas Municipais nas Capitais dos Estados Brasileiros. **UEM**, Paraná, v. 28, n. 1, p. 54-69, jan./abr. 2009.